



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 93 • São Paulo, quarta-feira, 21 de maio de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.475, DE 20 DE MAIO DE 2014

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Getulina, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Getulina, de um imóvel localizado na Rua Júlio Prestes, nº 444, Centro, naquele município, com 1.672,00m² (um mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados) de terreno e 449,34m² (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) de construção, cadastrado no SGI sob o nº 882, conforme identificado nos autos do processo SS-1.400/13 (CC-62.879/14).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao Centro de Saúde III, no município, visando à continuidade da prestação de assistência à saúde da população local.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de maio de 2014.

DECRETO Nº 60.476, DE 20 DE MAIO DE 2014

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Lucianópolis, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do Município de Lucianópolis, de um imóvel localizado na Rua São Pedro, nº 650, naquele município, com 770,00m² (setecentos e setenta metros quadrados) de terreno e 415,73m² (quatrocentos e quinze metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) de construção, cadastrado no SGI sob o nº 855, conforme identificado nos autos do processo SS-1.301/2013 (CC-62.873/14).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao Centro de Saúde III, no município, visando à continuidade da prestação de assistência à saúde da população local.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de maio de 2014.

DECRETO Nº 60.477, DE 20 DE MAIO DE 2014

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Altinópolis, de parte do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Altinópolis, de três cômodos localizados nas dependências do imóvel ocupado pela Casa da Agricultura local, denominada "Doutor José Garcia de Barros Filho", da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, situado na Rua Coronel Honório Palma, nº 689, Centro, naquele município, perfazendo 66,88m² (sessenta e seis metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), cadastrado no SGI sob o nº 3400,

conforme identificados nos autos do processo SAA-29.559/10 (CC-62.876/14).

Parágrafo único - Os cômodos de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-ão à instalação dos Departamentos do Meio Ambiente e de Vigilância Sanitária, do município.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Mônica Carneiro Meira Bergamaschi

Secretária de Agricultura e Abastecimento

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de maio de 2014.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-5-2014

No processo SS-1.212-13 (CC-63.487-14), sobre doação de equipamentos: "À vista dos elementos de instrução dos autos e da manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, acolhida pelo Titular da Pasta, autorizo a doação à Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, dos bens móveis descritos às fls. 3/4 do supracitado processo, pertencentes ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 20-5-2014

Na exposição de Motivos SH 24, de 15-5-2014 (via correio eletrônico), sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 46.657-2002, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Álvares Florence	Execução de obras de infraestrutura (recapamento) no Conjunto Habitacional Jardim Primavera	130.000,00
Birigui	Execução de obras de infraestrutura (recapamento) no Conjunto Habitacional João Crevelaro	200.000,00
Buritzal	Execução de obras de equipamento social (centro comunitário) no Conjunto Habitacional Buritzal "D"	200.000,00
Nova Granada	Execução de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica) no Conjunto Habitacional Nova Granada "D"	300.000,00
Turiúba	Execução de obras de equipamento social (reforma e adequação do centro de convivência) no Conjunto Habitacional Octaviano Cardoso Filho - Turiúba "D"	120.000,00
Zacarias	Execução de obras de equipamento social (praça) Loteamento Antônio Zacarias	200.000,00

No correio eletrônico SAA, de 16-5-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º do Dec. 59.700-2013, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convênios constantes do quadro, objetivando a transferência de ponte metálica padronizada no âmbito do Programa "Pontes Rurais", na quantidade e metragem assim discriminadas:

Município	Quantidade/ Metragem
Anhumas	1 ponte de 6 metros
Aparecida D'Oeste	1 ponte de 6 metros
Areiópolis	1 ponte de 8 metros
Avaré	1 ponte de 6 metros
Buritzal	1 ponte de 8 metros
Cabreúva	1 ponte de 6 metros
Cristais Paulista	1 ponte de 6 metros
Holambra	1 ponte de 8 metros
Iacri	1 ponte de 6 metros
Ipeúna	1 ponte de 6 metros
Itararé	1 ponte de 6 metros
Jacupiranga	1 ponte de 12 metros
Oscar Bressane	1 ponte de 12 metros
Palmeira D'Oeste	1 ponte de 10 metros
Paraguacu Paulista	1 ponte de 10 metros
Pardinho	1 ponte de 6 metros
Pariqueira-Açu	1 ponte de 10 metros
Paulo de Faria	1 ponte de 8 metros
Pompéia	1 ponte de 6 metros
Redenção da Serra	1 ponte de 6 metros

Santa Cruz da Esperança	1 ponte de 12 metros
Santa Ernestina	1 ponte de 8 metros
Sete Barras	1 ponte de 6 metros
Tupi Paulista	1 ponte de 12 metros
Turmalina	1 ponte de 8 metros

No correio eletrônico SAA, de 16-5-2014, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 42.140-97, assim como do art. 1º do Dec. 41.931-97, com a alteração editada pelo Dec. 46.599-2002, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR - R\$
Franco da Rocha	Aquisição de implementos agrícolas	200.000,00
Guará	Aquisição de trator e implementos agrícolas	200.000,00
Ribeirão dos Índios	Aquisição de máquina e equipamentos	40.000,00
Zacarias	Aquisição de trator e implementos agrícolas	90.000,00
Itirapua	Reforma e ampliação de Abatedouro Municipal	150.000,00

Nos correios eletrônicos SC, de 19-5-2014, sobre convênios: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itanhaém	Implantação da Pinacoteca Municipal	152.746,84 (sendo 150.000,00 do Estado)
Bastos	Reforma no Anfiteatro Governador Mário Covas	968.271,00

No correio eletrônico SC, de 19-5-2014, sobre convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 54.981-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convênio constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Simão	Aquisição de instrumentos musicais	60.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 19-5-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convênio constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Federação Paulista de Atletismo	Centro de Excelência Esportiva - Núcleo São Paulo - Fase VI	1.773.074,00

No correio eletrônico SPDR, de 19-5-2014, sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 14-11-2013, referente ao Município de Estrela D'Oeste (USD/M 160363), a fim de que o objeto do referido convênio seja alterado para "Aquisição de caminhão basculante e de guindaste hidráulico".

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-5-2014

No SPDOC CC 62435-2014, em que é interessado o Departamento de Infraestrutura, sobre renovação de 1 assinatura da revista BDA Boletim de Direito Administrativo, mais 1 Revista BLC (Boletim de Licitações e Contratos), da empresa N.D.J - Nova Dimensão Jurídica Ltda, pelo prazo de 12 meses, para atender necessidades da Corregedoria Geral da Administração - Rua Bela Cintra,847 - 2º andar: "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, e suas alterações posteriores, ratifico a presente inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Editora NDJ LTDA, destinada a renovação de assinatura da revista BDA e revista BLC."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento
Processo CC 3649/2011
Parecer Jurídico: 285/2014
Contrato SDM nº 002/2011
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: RAPID-X DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: A representação do CONTRATANTE passa a ser feita a partir da data da assinatura do presente instrumento, por intermédio da Casa Civil, e esta por sua Subsecretaria de Desenvolvimento Metropolitano, em razão do disposto no artigo 8º do Decreto nº 59.866, de 2.12.2013
Assinatura: 05/05/2014
Extrato do Sexto Termo de Aditamento
Processo CC 123274/2009
Parecer Jurídico: 118/2014
Contrato nº 005/2010
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2014 com término 18/02/2015.
Assinatura: 18/02/2014

Extrato do Sexto Termo de Aditamento
Processo CC 63544/2009
Parecer Jurídico: 218/2014
Contrato nº 017/2009
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: Retificação da cláusula primeira do quinto termo de aditamento ao contrato nº 017/2009, celebrado em 22/10/2013.
Assinatura: 01/04/2014
Extrato do Primeiro Termo de Aditamento
Processo CC 6750/2013
Parecer Jurídico: 154/2014
Contrato nº 05/2013
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: Em face da cisão da empresa VIVO S/A, com versão total de seu patrimônio para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, incluído os bens necessários à execução do presente contrato, passa figurar na posição de CONTRATADA a partir de 01 de julho de 2013.
Assinatura: 20/02/2014

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho da Procuradora do Estado Assessora Chefe Substituta, de 20-5-2014

No processo DGP-6502-2011-SSP, vols. I ao III (CC-64443-2014) c/ ap. DGP-4409-2011-SSP (CC-64442-2014), sobre vista de processo: "Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Mário Celso Favieri Caldas Júnior, por intermédio de seu advogado, Diego Pupo Elias, OAB-SP 212.930, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2º"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CEAI

Comunicado

As 10:00 horas do dia 14-4-2014, na sede do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596, no Bairro de Santana, na cidade de São Paulo, foi realizada a 1ª Reunião da Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI, constituída pelo Dec. 60.144-2014, designada por ato do Governador publicado no D.O. de 8-4-2014, sob a Presidência de Izaias José de Santana, Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado, com a presença dos membros: Maria Inês Fornazaro, da Ouvidoria Geral, Luciana Durand Negro, da Secretaria de Gestão Pública e Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, da Procuradoria Geral do Estado; como convidado, Levi de Mello, da Corregedoria Geral da Administração; justificada a ausência de Felipe Toledo Magane, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Iniciados os trabalhos o Presidente expôs os três itens da pauta da reunião, que, assim foi cumprida: 1. Exposição pelo convidado Levi de Mello, quanto ao tratamento da matéria objeto da função do CEAI, de acordo com o Dec. 58.052-2012, em especial quanto aos procedimentos administrativos dos acessos às informações adotados pela Corregedoria Geral da Administração e o tratamento de documentos sigilosos. 2. Apresentação da minuta do Regimento Interno da Comissão, com sugestão, pelo Presidente, das seguintes retificações: (1) no art. 3º caput, alteração da redação para constar: "Artigo 3º - A Comissão Estadual de Acesso à Informação - CEAI é composta pelos indicados dos seguintes órgãos..."; (2) no art. 13, exclusão do § 11 e renumeração dos parágrafos 12, 13 e 14 para 11, 12 e 13 respectivamente; (3) no art. 17 caput, exclusão da expressão "excluído o Presidente"; no § 1º, exclusão da expressão "e não sendo o caso de substituição por suplente" e por fim, no parágrafo 2º, a exclusão da expressão "que não comporte substituição", sem prejuízo da redação do artigo. A comissão acolheu as sugestões e por unanimidade aprovou o Regimento Interno, determinando sua publicação. 3. Exame e distribuição dos recursos. Após o exame dos requisitos de admissibilidade dos recursos, foram adotadas as seguintes providências em relação aos seguintes processos: (1) Processo nº 60930132632, devolvido à CGA, pois se trata de pedido de esclarecimento de prazo para cumprimento de sua decisão; (2) Processo nº 47489132660, devolvido à CGA, pois não há deliberação da mesma; (3) Processo nº 84776131400, devolvido à CGA, pois não há deliberação da mesma; (4) Processo nº 57132136218, devolvido à CGA, pois o julgamento foi convertido em diligência, não havendo decisão de mérito; (5) Processo nº 60966135739, devolvido à CGA, pois se trata de pedido de complementação do julgado e não de discordância do mesmo. Em seguida, os processos foram assim distribuídos: ao membro Luciana Durand Negro - Processos nº 41499138704 e nº 53388136780; ao membro Izaias José de Santana - Processos nº 11251737665 e nº 46051346669; ao membro Maria Inês Fornazaro - Processos nº 82237139370, nº 59933130469 e nº 84258135123 e ao membro Maria Rita Vaz de Arruda Corsini - Processos nº 543971314018, nº 81386139555 e nº 78894134721. Por fim, foi designado como Secretário da Comissão o servidor Daniel do Carmo Tralli, RG 20.515.819-5, funcionário lotado no Núcleo de Apoio Técnico ao Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Para a próxima reunião ordinária foi designado o dia 09 de junho de 2014 às 10 horas no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, às 11:45 horas foi encerrada a reunião e para constar lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário, e pelos membros. (Daniel do Carmo Tralli).